

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 036 de 21/02/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com Deliberação do Conselho de Centro relativa ao processo SGPE 235/2017 e com base na Resolução 058/2011 e 015/2016 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste, em sessão do dia 20.02.2017, aprovou por unanimidade o pedido contido no Processo SGPE 235/2017 referente a "Solicitação de progressão da classe de Adjunto para Associado" de acordo com a Resolução vigente da UDESC, de que trata o artigo 16 da Lei Complementar número 345 de 07 de abril de 2016, em favor da Prof. Lenita de Cassia Moura Stefani, professora da UDESC Oeste.

Chapecó, 21 de fevereiro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste